

DECRETO N. 049, DE 16 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 16/05/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE **CORPUS CHRISTI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783u5ç, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2025 no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo definido na esfera federal não se impõe automaticamente aos estados e municípios, sendo necessária a regulamentação própria por parte destes entes federativos, caso optem por aderir;

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi, celebrado anualmente pela tradição cristã, é data de relevante significado religioso;

CONSIDERANDO a tradição de se conceder ponto facultativo nas repartições públicas nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal;



DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Cupira, em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente, conforme escala e orientação das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2025.


EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito do Município de Cupira